



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BANNACH**  
ESTADO DO PARÁ

**DECRETO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Nº 021/2017 – GPM/BA, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

*PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS A  
DECRETAÇÃO DO ESTADO DE  
EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E  
FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE  
BANNACH/PA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Bannach/PA, e com base na Instrução Normativa nº 001/2013-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios no Estado do Pará, e

**CONSIDERANDO** o disposto no DECRETO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Nº 012/2017 – GPM/BA, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 09 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que os processos licitatórios e a formação de contratos perante a Prefeitura Municipal de Bannach/PA não estão concluídos e ainda estão em curso;

**CONSIDERANDO** que permanecem as necessidades elencadas pelo Decreto de Estado de Emergência Administrativa e Financeira citado, os quais são imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos que esta Prefeitura Municipal tem o dever constitucional em prover;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do DECRETO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Nº 012/2017 – GPM/BA, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 09 de fevereiro de 2017, a fim de garantir a continuidade da prestação de serviços públicos desta Prefeitura Municipal, tendo em vista que os processos licitatórios e a formação de contratos ainda se encontram em andamento.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Amj*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BANNACH**  
ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 06 DE MARÇO DE 2017.

*Lucinéia Alves da Silva Oliveira*  
LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 06/março/2017

*[Handwritten signature]*

---